EXPEDIENTE LIDO
311/91 EM 11/NOV/1991

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 477/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 04/01/93.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 477/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a letra "i" ao parágrafo 7º do artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, criado pela Lei Municipal nº 355/89 de 20.11.89.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, acrescido ao § 7º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, criado pela Lei Municipal nº 355/89 de 20.11.89, a "ALINEA-I".

"Art. 1º - .....
§ 7º - .....
-
-
-
i - RUA FERNANDO BRESSER, em toda a sua extensão".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês novembro de 1991.

Luis Carlos Baradel
Autor

c/i/d

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2